



PLANO DE APRENDIZAGEM

| | | | |
|---|----------------------|---|---------------------|
| 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO | | | |
| Curso: Bacharelado em Direito | | | |
| Disciplina: Direito Constitucional III | | Código: | |
| Professor: José Elio Ventura da Silva | | E-mail: joseelio.silva@fasete.edu.br | |
| CH Teórica: 80h | CH Prática: - | CH Total: 80h | Créditos: 04 |
| Pré-requisito (s): - | | | |
| Período: IV | | Ano: 2019.1 | |

2. EMENTA: Estrutura e organização do Estado Brasileiro. Organização dos Poderes. Funções essenciais à Justiça. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Tributação e Orçamento.

3. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES:

3.1 - GERAIS

- Desenvolvimento da capacidade de atuação individual e coletiva;
- Aptidão de leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Estimular, instigar e orientar reflexões e discussões nos moldes do diálogo ordenado professor-aluno e aluno-professor.

3.2 – ESPECÍFICAS

- Capacidade de elaborar textos e documentos de natureza jurídica e desenvolver a oratória com base na doutrina e jurisprudência;
- Capacidade para realização de pesquisa da dogmática, da jurisprudência e da doutrina para aplicação e produção criativa do direito;

4. OBJETIVO GERAL DA APRENDIZAGEM:

- Conhecer e discutir o conteúdo programático a partir do texto constitucional a fim de aprimorar o conhecimento numa perspectiva técnica e humanística, interagindo o Direito Constitucional com os outros ramos do Direito;
- Compreender a organização do Estado brasileiro concernente à centralização e descentralização do poder político-administrativo;
- Identificar as premissas da organização dos Poderes em sua dimensão teórica associando-as à distribuição e funcionamento dos mesmos na conjuntura constitucional pátria;
- Conhecer o funcionamento das funções essenciais à justiça;



- Assimilar os mecanismos de proteção do Estado e das instituições democráticas;
- Compreender as premissas iniciais do sistema tributário e orçamentário brasileiro;

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

5.1- I UNIDADE-

1 A ORGANIZAÇÃO DO ESTADO: 1.1. Formas de Estado. 1.1.1. Estado Unitário. 1.1.2. Estado Federal e federalismo. 1.2. A Federação. 1.2.1. Matriz norte-americana. A experiência dos EUA. 1.2.2. Conceito de Federação. O Estado Federal. 1.2.3. Federação e Confederação. Distinções. 1.3. A *federação brasileira*: 1.3.1. Matriz e evolução histórica da Federação brasileira. 1.3.2. A Organização Política do Estado brasileiro. 1.4. A repartição de competência. 1.5. A repartição de competência na Constituição brasileira de 1988. 1.5.1. Repartição horizontal de competência. Técnicas. 1.5.2. Repartição vertical de competência. 1.6. Competências. 2. A UNIÃO: 2.1. Posição da União na Federação. 2.2. Competências da União. 3. OS ESTADOS FEDERADOS: 3.1. Posição dos Estados na Federação. 3.2. Competências. 4. O DISTRITO FEDERAL 4.1. Posição do Distrito Federal na Federação. 4.2. Competências. 5. OS MUNICÍPIOS: 5.1. Posição dos Municípios na Federação. 5.2. Competências. 6. OS TERRITÓRIOS FEDERAIS. 7. A INTERVENÇÃO: 7.1. A Intervenção Federal. 7.1.1. Pressupostos materiais. 7.1.2. Pressupostos formais. 7.2. A Intervenção dos Estados nos Municípios. 7.2.1. Pressupostos materiais. 7.2.2. Pressupostos formais.

5.2- II UNIDADE-

8. A ORGANIZAÇÃO PODERES: 8.1. Os órgãos do Poder Político e as funções políticas. 8.2. Sistema de controle recíproco entre os órgãos políticos (freios e contrapesos). 9. O PODER LEGISLATIVO: 9.1. Organização. 9.2. Funcionamento. 9.3. Competências. 9.4. Processo Legislativo e procedimentos legislativos. 9.5. Os Congressistas: prerrogativas, impedimentos e perda do mandato. 10. O PODER EXECUTIVO: 10.1. Sistemas de governo. Presidencialismo e Parlamentarismo. 10.2. O Presidente da República. O Vice-Presidente. Substituição, Sucessão e Atribuições. Crime de Responsabilidade 10.3. Os Ministros de Estado. 10.4. Conselhos da República e de Defesa Nacional. 10.5. Precatórios. 11. O PODER JUDICIÁRIO: 11.1. Órgãos e estrutura. 11.2. Estatuto da Magistratura. 11.3. Garantias e vedações funcionais. 11.4. O Supremo Tribunal Federal. Composição, investidura e competências. 11.5. O Superior Tribunal de Justiça. Composição, investidura e competências. 11.6. Os órgãos da Justiça Federal. Composição, investidura e competências. 11.7. Os órgãos da Justiça Eleitoral. Composição, investidura e competências. 11.8. Os órgãos da Justiça do Trabalho. Composição, investidura e competências. 11.9. Os órgãos da Justiça Militar. Composição, investidura e competências. 11.10. Os órgãos da Justiça Estadual. 11. FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA: Ministério Público; Advocacia Pública e Privada. Defensoria Pública. 12 DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS. 13 TRIBUTAÇÃO E ORCAMENTO.

6. METODOLOGIA DO TRABALHO:

- A disciplina será desenvolvida com aulas expositivas e participativas, analisando e desenvolvendo a capacidade de atuação individual e coletiva.



- Priorizar-se-á a pesquisa, os casos práticos e a utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Todas as atividades serão realizadas com a participação do alunato, bem como dos mecanismos eletrônicos disponíveis, que possam auxiliar e motivar o discente para as avaliações institucionais, do ENADE e da OAB.

7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

1º ETAPA DE AVALIAÇÃO: Avaliação escrita, individual. Valor: 10,0 (dez) pontos + Avaliações contínuas e processuais. Valor 10,0 (dez).

2º ETAPA DE AVALIAÇÃO: Avaliação escrita, individual. Valor: 10,0 (dez) pontos + Avaliações contínuas e processuais. Valor 10,0 (dez).

2ª CHAMADA: Avaliação escrita, com todos os conteúdos da disciplina, individual. Valor: 10,0 (dez) pontos.

PROVA FINAL: Avaliação escrita, com todos os conteúdos da disciplina, individual. Valor: 10,0 (dez) pontos.

8. RECURSOS:

| | | |
|--|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Sala (comum) | <input type="checkbox"/> Sala Configuração Flexível | <input type="checkbox"/> Laboratório (s) - agendar |
| <input type="checkbox"/> Prática em Campo | <input checked="" type="checkbox"/> Kit multimídia | <input checked="" type="checkbox"/> Outros (informar) |

9. ATENDIMENTO EXTRA CLASSE:

Conforme prévio acordo com o professor

10. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CUNHA JÚNIOR, Dirley da. **Curso de Direito Constitucional**. Salvador, Juspodivm, 2012.
LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquemático**. São Paulo: Saraiva, 2012.
MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. São Paulo: atlas, 2012.
SILVA, José Afonso. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros, 2005.
TEMER, Michel. **Elementos de Direito Constitucional**. 17 ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

11. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:



ATALIBA, Geraldo. **República e constituição**. São Paulo: Malheiros, 2004.
BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2001.
CANOTILHO, José J. Gomes. **Direito Constitucional e teoria da Constituição**. Lisboa: Almedina, 1998.
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2005.
MADISON, James; HAMILTON, Alexander; JAY, John. **Os Artigos Federalistas (1787-1788)**: Edição integral. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.
MÜLLER, Friedrich. **Quem é o Povo?** São Paulo: Max Limonad, 2013.
MENDES, Gilmar Ferreira. BRANCO, Gustavo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2017.
MONTESQUIEU, Charles Luis de Secondat. **O Espírito das Leis**. São Paulo: Saraiva, 2007.
SOUTO, Paulo. **Síntese do relatório final da CPI sobre o Poder Judiciário**. Brasília: Senado Federal, 2000.
NUNES JÚNIOR, Flávio Martins Alves. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

12. LEITURA COMPLEMENTAR:

RABAT, Márcio Nuno. **A federação: centralização e descentralização do poder político no Brasil**. Brasília: Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, 2002.

ARAÚJO, Marcelo Labanca. **Normas gerais no federalismo brasileiro: Explicando e contextualizando o papel da União na repartição de competências legislativas concorrentes**. In. COPETTI NETO, Alfredo; LEITE, George Salomão; LEITE, Glauco Salomão (Coord.) **Dilemas na Constituição**. Belo Horizonte: Fórum, 2017.

13. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: Conforme Plano Individual de Trabalho (PIT), anexo a este plano.

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Conforme Plano Individual de Trabalho (PIT), anexo a este plano.

15. APROVAÇÃO:

Aprovado em 28/01/2019

Homologado em 28/01/2019.

Manuella Maria Vergne Cardoso
COORDENADORA

GERÊNCIA ACADÊMICA



FASETE
FACULDADE SETE DE SETEMBRO
PAULO AFONSO - BA

ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA
Recredenciada pela Portaria / MEC n.º 881/2016 - D.O.U. 15/08/2016
CNPJ: 03.866.544/0001-29 e Inscrição Municipal n.º 005.312-3

OBS: As datas das avaliações poderão sofrer alterações de acordo com o disciplinado pela secretaria acadêmica da FASETE.